**PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**Mensagem ao projeto de decreto legislativo nº /2019, que confere ao Sr. Antônio José de Carvalho, o “TÍTULO DE CIDADÃO ITATIBENSE”.**

**Senhor Presidente**,

 A presente propositura tem por finalidade homenagear o Sr. Antônio José de Carvalho, que por anos vem realizando um significante trabalho em prol da população itatibense.

 Natural de Passos de minas - M.G, nascido em 25 de novembro de 1942, filho de Albertino José de carvalho e Alcina Maria de Jesus.

Casou-se com Maria das Graças Silveira Carvalho em 26/07/1975, tendo dois filhos, David Silveira Carvalho e Lucas Silveira de Carvalho.

Mudou-se para Itatiba em 1978, onde começou a trabalhar com pavimentação, trabalhando até os dias atuais.

 Sempre atuante na vida pública, disputou algumas eleições, sendo Vereador suplente.

 Membro atuante e Presbítero da Igreja evangélica Assembleia de Deus Ministério no Ipiranga, desde de 1978, teve participação importantíssima no crescimento do “Ministério” em Itatiba, na execução de muitos trabalhos, atuando como Coordenador da COJADI por 18 anos, pastoreando algumas igrejas e liderando na construção de vários Templos em nossa cidade, dentre eles, a formosa Igreja do bairro do San Francisco.

Evangelizou muitas pessoas, realizou diversos trabalhos sociais e voluntários, prestando atendimento social às famílias carentes nas suas necessidades básicas, prestando sempre apoio espiritual, promovendo a paz e a união.

 Hoje com 76 anos e 44 anos de casado, juntamente com seus filhos, noras e os netos David, Gabriel e Clara, podemos dizer que temos o senhor Antônio como referência de pessoa temente a Deus, integro e leal, exemplo a ser seguido por todos.

 Com o propósito de demonstrar a nossa sincera gratidão a uma pessoa esforçada, de espírito colaborador e de grande disposição para o trabalho, tem por objetivo agraciar este homem honrado, com o diploma de “**CIDADÃO ITATIBENSE”**, em nome de toda a nossa população.

 Aguardo, portanto, que a presente propositura seja aprovada pelos Nobres Edis desta casa de leis.

**Palácio 1° de novembro**, 13 de agosto de 2019

**Willian Soares**

 Vereador – Vice-Presidente - SD

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2019**

Ementa**:** **Confere por** **comprovado merecimento ao Sr. Antônio José de Carvalho, o título de “Cidadão Itatibense”.**

A Câmara Municipal de Itatiba aprova:

**Art. 1°** A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população, reconhece e confere por comprovado merecimento ao Sr. Antônio José de Carvalho, o diploma de “**Cidadão Itatibense”**

**Art. 2°** O respectivo diploma será entregue em dia, hora e local a serem determinados de comum acordo entre as Edilidades e o homenageado.

**Art. 3°** As despesas decorrentes deste **Decreto** correrão à conta de verba orçamentária própria suplementada se necessário.

**Art. 4°** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

 **SALA DAS SESSÕES,** 13 de agosto de 2019

**Willian Soares**

Vereador – Vice-Presidente - SD